

PORTARIA Nº 213/2026-GP/TCE

Natal, 30 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o art. 78, incisos IV e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o que consta no **Memorando nº 002224/2026-TC**,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o **AFASTAMENTO REMUNERADO** concedido, mediante Portaria nº 194/2026-GP/TCE, ao servidor **CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA**, matrícula nº 9.545-1, ocupante do cargo de Diretor da Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com efeito a contar de 30 de julho de 2026.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN